



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0234248/2019**

PA COPAM Nº: 18449/2018/001/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento	
<b>EMPREENDEDOR:</b>	Tarley Nunes Coelho	<b>CNPJ:</b> 451.122.666-00
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Fazenda Gameleira e Cachoeira (matrículas 93047, 93050, 93051, 93054, 93056, 93057, 930161, 93162, 93304)	<b>CNPJ:</b> 451.122.666-00
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	Lagoa Formosa - MG	<b>ZONA:</b> Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

- Empreendimento localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos, e caprinos, em regime extensivo	2	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Vinícius Gonçalves Santana	CTF AIDA-IBAMA: 517912/ ART 1420180000004798199
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Ana Cláudia de Paula Dias Gestora ambiental	1.365.044-5
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.191.774-7

*[Assinatura]*  
Rodrigo Angelis Alvarez  
Diretor Reg. de Regularização Ambiental  
MASP 1191774-7  
SUPRAM-TMAP



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0234248-2019**

O empreendimento Fazenda Gameleira e Cachoeira (matrículas 93047, 93050, 93051, 93054, 93056, 93057, 93058, 93059, 93061, 93162, 93304) – coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 18°45'27.00" S. e 46°09'35.00" W. - atua no ramo agrossilvipastoril, exercendo suas atividades no município de Lagoa Formosa – MG, desde 14/06/2004. Em 04/10/2018, foi formalizado, na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 18449/2018/001/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é a de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos, e caprinos, em regime extensivo, que está sendo conduzida numa área de pastagem de 529,17 ha (700 bovinos). A área da propriedade é de 594,1724 ha, sendo 2,3933 ha de área construída e 535,8018 ha de área útil.

Em relação à regularização do uso/consumo de recursos hídricos foi declarada a Certidão de Registro de Uso Insignificante - nº 77359/2018.

Foi apresentado o protocolo de inscrição do imóvel no CAR, Cadastro Ambiental Rural – Recibo número MG-3137502-3E0C.253F.7F6F.403A.A6AC.2F28.8A64.9049, com área de reserva legal declarada de 56,4561 ha.

Ocorre que, em vista das informações prestadas (insuficiência e sistema de controle ambiental instalado inadequado), houve necessidade de solicitação de Informações Complementares, que foi feita por meio do Ofício SUPRAM TMAP nº 3374/2018 em 08/11/2018. Em 08/12/2018 foi solicitado, por parte do empreendedor, prorrogação do prazo para atender ao Ofício SUPRAM TMAP nº 3374/2018, sendo o mesmo respondido em 28/12/2018 (Ofício SUPRAM TMAP nº 3645/2018), concedendo mais 30 dias (até 28/02/2019) para o cumprimento das solicitações feitas. Até o dia de 23/04/2019 nenhuma resposta foi protocolizada na SUPRAM TMAP.

Portanto, pelo motivo supracitado, sugere-se o **indeferimento** do processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado de nº 18449/2018/001/2018, formalizado via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), do empreendimento Fazenda Gameleira e Cachoeira (matrículas 93047, 93050, 93051, 93054, 93056, 93057, 93061, 93162, 93304).

**Este parecer técnico foi elaborado com base unicamente nas informações prestadas no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e demais documentos anexados aos autos do processo. Não foi realizada vistoria ao local, sendo, portanto, o empreendedor e, ou consultor o(s) único(s) responsável(is) pelas informações prestadas e descritas neste parecer.**